



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00204/2026

Autor Ver. **SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** e ao Secretário Municipal de Obras, **Gerson Maia**, solicita providências com urgência para a realização de recuperação da via e tapa-buracos na Avenida Dom Xavier Rey, no Bairro Tamandaré, no trecho que passa ao lado do muro do Quartel do Exército, tendo em vista as condições precárias em que se encontra o local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das condições precárias em que se encontra a Avenida Dom Xavier Rey, no Bairro Tamandaré, especialmente no trecho localizado ao lado do muro do Quartel do Exército, onde há necessidade urgente de recuperação da via e tapa-buracos, devido à grande buraqueira que se formou naquele espaço. O local já é estreito, em razão da vala existente ao lado da via, o que dificulta ainda mais o tráfego de veículos e pedestres. Com o agravamento dos buracos, a situação tem se tornado cada vez mais perigosa, comprometendo a tráfegabilidade, a mobilidade urbana e a segurança dos moradores e condutores que utilizam diariamente essa via pública.

Além dos transtornos causados, os moradores relatam que a situação já vem provocando acidentes, colocando em risco a integridade física da população. Dessa forma, torna-se indispensável que o Poder Público adote, com a máxima urgência, as medidas necessárias para a recuperação do trecho, garantindo melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 13 de abril de 2026

SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA
VEREADOR DO PSD



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 13/04/2026 às 10:20, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **842667** e o código verificador **F2EC0700**.

Docto ID: 842667 v1